

LEI Nº.: 1.736/99

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
SANGRADOURO, NO DISTRITO DE LAPINHA, DE RUA
ÁLVARO MENDES DA SILVEIRA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se Rua Álvaro Mendes da Silveira a antiga servidão, entre os terrenos dos herdeiros do Sr. Geraldo Mendes da Silveira e da Sra. Francisca Mendes da Silveira e dos herdeiros do Sr. Álvaro Mendes da Silveira (dos lotes 01 a 09), terminando na propriedade particular do Sr. José Batista de Oliveira. Tendo ainda como referência o término da Rua Antônio Isidoro.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 28 de dezembro de 1999.

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal**